



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SETTRANS  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI

**Ata da sessão nº049/2018, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, realizada aos 03 de setembro de 2018, relativa ao julgamento de multas de infrações de trânsito, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro-CTB Lei 9.503/1997, Resoluções do CONTRAN e Lei Municipal 277/2013.**

Aos 03 de setembro de 2018, às 8h30min, realizou-se a Sessão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, integrantes da SETTRANS, com sede nesta cidade. Presentes a Sessão, os membros da junta conforme portaria nº 086/2017. Iniciado os trabalhos submetemos a ata da sessão anterior a leitura, discussão e aprovação. Inaugurado a pauta do dia com a distribuição dos processos de forma igualitária entre seus membros para formular seu relatório seguido de discussão, votação e julgamento conforme discriminação abaixo.

| PROTOCOLO   | NOME                    | MODALIDADE   | RESPOSTA   |
|-------------|-------------------------|--------------|------------|
| 000105/2018 | EVALDO MONTEIRO CARDOSO | CANCELAMENTO | INDEFERIDO |

São João da Barra/RJ, 03 de setembro de 2018

**Luciano da Silva Barreto**

Presidente da JARI

**Adriana Machado Rangel Duarte**

Membro da JARI

**Paulo Roberto da Silva**

Membro da JARI